











#### Validade INDETERMINADA

#### MINISTÉRIO DA DEFESA

Tipo de Documento

Certificado de Dispensa de Incorporação

RA

32.000.594915-9

CPF

N/D

Nome

**DERICK RYO SUDO** 

Filiação

PATRICIA SAYURI SUDO

**RUBENS YUKICHIGUI SUDO** 

Local e Data de Nascimento

**EXTERIOR - JAPÃO** 

08/03/2003

Situação Serviço Militar

"por exceder as necessidades de conscritos para encaminhamento à Seleção Geral"

#### Informações Complementares

Valida somente com apresentacao do documento de identidade. A autenticidade deste Certificado podera ser verificada em https: //alistamento.eb.mil.br

Expedido(a) em: 20/10/2021

Este Certificado foi assinado digitalmente pela autoridade militar competente em 27/10/2021, de acordo com as normas instituídas na ICP Brasil e na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOIS - MAJ/ CC

Del SM/Cmt/Ch/Dir

Código hash: 71FADB2C0840A7CD7467C8E69FC3842E



## **JUSTIÇA ELEITORAL**

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## **CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DERICK RYO SUDO** 

Inscrição: **0052 2995 2828** Zona: 001 Seção: 3117

Município: 30198 - NAGOIA UF: ZZ

Data de nascimento: 08/03/2003 Domicílio desde: 13/02/2022

Filiação: - PATRICIA SAYURI SUDO

- RUBENS YUKICHIGUI SUDO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 02:58 em 13/03/2024

#### Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta <u>certidão de quitação eleitoral</u> é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**EZO3.ZCFS.RTBY.EIJW** 

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)



# Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **717.841.831-13** 

Nome: **DERICK RYO SUDO** 

Data de Nascimento: 08/03/2003

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 25/03/2022

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 22:06:28 do dia 21/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 80DF.376F.1D39.4671







### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO DE NASCIMENTO

## \*\* DERICK RYO SUDO \*\*

MATRICULA: 115618 01 55 2017 7 00010 155 0004280-75

HORA -	E MARÇO DE DOIS MIL E TRÊS  CIDADE DE NASCIMENTO E PAÍS  TOUR DE LA LA LA LA LA DE CONTROL DE CONTR	08 03 2003 sexo MASCULINO
06:14		MACOGINO
	ATRÍCIA SAYURI SUDO *** BENS YUKICHIGUI SUDO ***	
	A HELLING COLUMN	
	NOS: ROBERTO TOSHIAKI SOGAWA E LAZARA APARECIDA DE MORAE	S SOGAWA ***
	NOS: ROBERTO TOSHIAKI SOGAWA E LAZARA APARECIDA DE MORAE NOS: ISAMU SUDO E MASAKO SUDO ***	S SOGAWA ***
MATERN		S SOGAWA ***

- OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Nascimento registrado no Consulado-Geral do Brasil em Nagóia, Japão, sob o nº 12.826, a folhas 026, do livro ARC nº 67. em 24/09/2003. BRASILEIRO NATO (art.12. I, C, da Constituição Federal). Nada mais me cumpria certificar. \*\*\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

e de Interdições e Tutelas <mark>da Sede da Comarca</mark>

SIDEMAR JULIANO (oficial)

Av. Dr. Plinio Salgado, 109-1 Tel: 4033-2119

CEP 12902-001 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

www.cartoriobraganca.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Bragança Paulista, 07 de março de 2017

SIDEMAR JULIANO

ISENTO DE EMOLUMENTOS